

## EDITAL INTERNO

### EDITAL DE RESULTADO FINAL

A Profa. Dra. Sonia Maria da Costa Mendes e a Profa. Dra. Andrea Martini Ribeiro Gonçalves, tornam público o presente Edital do Resultado Final da seleção de bolsistas e composição de cadastro reserva (lista de espera) para projetos aprovados no Edital nº 10 de 05 de fevereiro de 2024 - Edital Unificado de Extensão - PIAE/PIBEX 2024 DIEXT/PROEPP/IFPR.

#### 1 Classificação dos Candidatos

PROJETO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
PIBEX-GRADUAÇÃO - Arte e Cultura: Formar e Transformar	1	Tacyara Engel Machado	Contemplada
	2	Estifanie Aparecida Trizotti Batista	Contemplada
	3	Leticia dos Santos Silva	Cadastro de reserva
	-	Kauan de Oliveira Marangoni	Ausente
	-	Maria Fernanda Zia Lobato	Ausente
	-	Kyliam Cezar Biasim	Ausente
PIBEX-JR - Arte e Cultura: Formar e Transformar 2024	1	Cássia Alessandra de Almeida	Contemplada
	2	Grazielly Urban Rohling	Cadastro de reserva
	3	Tayla Engel Machado	Cadastro de reserva
	4	Eduarda Borges dos Passos Silva	Cadastro de reserva
PIBEX-GRADUAÇÃO - Biologia Ilustrada: uso de ilustrações científicas como ferramenta de ensino	1	Eduardo Esser Schuelter	Contemplado
	2	Amanda Cavilha Lakonski	Contemplada
	3	Eduardo Antonio Cociani Ramos	Cadastro de reserva
	4	Luis Camufio da Cruz Alves do Pilar	Cadastro de reserva
	5	Kaua de Oliveira Marangoni	Cadastro de reserva
	6	Luan Samuel Navarro	Cadastro de reserva
	7	Maria Fernanda Zia Lobato	Cadastro de reserva
	8	Juliana Hort Brighenti	Cadastro de reserva
	9	Raissa Wiedermann Avelino	Cadastro de reserva
	-	Kyliam Cezar Biasim	Ausente

#### 2 Disposições Finais

2.1 Os estudantes contemplados com as bolsas deverão enviar **até o dia 30 de agosto às 12 horas**, no e-mail da coordenadora do projeto ([andrea.ribeiro@ifpr.edu.br](mailto:andrea.ribeiro@ifpr.edu.br) e [sonia.mendes@ifpr.edu.br](mailto:sonia.mendes@ifpr.edu.br)), os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e CPF do bolsista;
- b) Cópia do cartão de conta corrente ou documento equivalente do Banco do Brasil (não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
- c) Declaração de matrícula do estudante em curso de graduação do IFPR no semestre vigente;
- d) Termo de Compromisso (Conforme modelo disponibilizado pela coordenadora);
- e) Link do currículo lattes atualizado.

2.2 As coordenadoras dos projetos, objetos deste edital, encontram-se disponíveis para os esclarecimentos pertinentes, via e-mail ([andrea.ribeiro@ifpr.edu.br](mailto:andrea.ribeiro@ifpr.edu.br) e [sonia.mendes@ifpr.edu.br](mailto:sonia.mendes@ifpr.edu.br)) ou pessoalmente no horário de apoio ao ensino, Bloco 01.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MARTINI RIBEIRO GONCALVES, Servidor Docente**, em 28/08/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA DA COSTA MENDES, Servidor Docente**, em 28/08/2024, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3145523** e o código CRC **E92752B8**.

[Caso o documento possua anexo incluir aqui, do contrário apague este texto]